



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
CENTRAL DE MANDADOS - FOZ DO IGUAÇU

Av. Pedro Basso, 920 - Bairro: Polo Centro - CEP: 85863-756 - Fone: (45)3576-1170 - Email: fozceman@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5044045-98.2023.4.04.7000/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO

INTERESSADO: SULIVAN RODRIGO PRAXEDES DOS SANTOS

CERTIDÃO

Mandado 700015069088

DEPÓSITO DA POLICIA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU-PR - Avenida Paraná, 3471, Jardim Itamaraty - Foz do Iguaçu/PR 85863720

1. DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo: AUDI A5 Sportb 2.0 16V TFSI Quat S-tronic

Placa Atual: P [REDACTED] 0

Renavam: não informado no mandado Chassi: W [REDACTED] [REDACTED] 3

Ano de Fabricação/Modelo: 2014/2014

Combustível: gasolina Cor: branca

Categoria: particular Espécie: passageiro

Situação do Veículo: apreendido (pátio da Polícia Federal de Foz do Iguaçu)

2. VISTORIA DAS CONDIÇÕES APARENTES

Local: Pátio da Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu; em 30.11.2023, às 10h.

Estado de conservação da lataria: bom

Estofamento: bom

Pintura: bom

Parte elétrica: veículo revisado após a apreensão (era usado como viatura)

Parte mecânica: veículo revisado após a apreensão

Pneus e estepe: regular

Funcionamento: veículo parado há aproximadamente seis meses

Acessórios: air bag, alarme, ar-condicionado, bancos de couro, travas elétricas, retrovisores elétricos, vidros elétricos, sensor de estacionamento...

Problema: trava do capô quebrada.

Condição do veículo para alienação: pode, em tese, voltar à CIRCULAÇÃO

3. PARÂMETROS VALORATIVOS

Pesquisa no sítio eletrônico da FIPE: R\$ 100.763,00

Percentual de decréscimo: 30%

Embora o veículo esteja em boas condições, é necessário aplicar o decréscimo, pois o comprador terá que pagar a taxa do leiloeiro; além disso, carros vendidos em leilão possuem valor de revenda menor e o seguro desse tipo de veículo pode ter valor maior.

4. AVALIAÇÃO

Após haver realizado pesquisas e a vistoria acima relatadas, **AVALIO O VEÍCULO em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).**

Diligência(s): 1

Documento eletrônico assinado por **MERICE IRENE HISTER, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015122961v1** e do código CRC **c83def53**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): MERICE IRENE HISTER Data e Hora: 1/12/2023, às 10:55:14

5044045-98.2023.4.04.7000

700015122961.V1 MIH29© MIH29